



EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DAS ORGANIZAÇÕES REPRESENTATIVAS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA PARA O EXERCÍCIO 2024 E 2025.

“ANEXO III – PRAZOS PARA O PROCESSO DE ELEIÇÃO DO CEDEF”

Definição das regras para a eleição dos habilitados:

Prezados representantes das organizações representativas das pessoas com deficiência do Ceará,

Comunicamos que a Assembleia Geral para o processo eletivo de cada segmento acontecerá dia 04 de janeiro de 2024, às 14:00h, no Auditório da Secretaria dos Direitos Humanos – SEDIH, localizado na Rua Valdetário Mota, nº 970, Papicu, 1º andar, Fortaleza-CE, **devendo ser presencial para os membros que concorrerão ao mesmo assento.**

A Assembleia Geral de Eleição será acompanhada pelos representantes do Ministério Público do estado do Ceará, da Ordem dos Advogados do Brasil, sucursal do Ceará e da Assembleia Legislativa do estado do Ceará.

REPRESENTANDO A DEFICIÊNCIA INTELECTUAL/TEA:

- Fundação Projeto Diferente.
- Associação de Pais, Amigos e Pessoas com Deficiência de Funcionários do Banco do Brasil e da Comunidade – APABB.
- Associação Brasileira para Ação por Direitos das Pessoas Autistas – ABRAÇA.

REPRESENTANDO A DEFICIÊNCIA MÚLTIPLA:

- Associação dos Moradores do Conjunto Tancredo Neves – AMCTN.
- Associação Cearense do Esporte Adaptado – ACEA.



REPRESENTANDO A DEFICIÊNCIA FÍSICA:

- Associação D'Eficiência Superando Limites – ADESUL.

REPRESENTANDO A DEFICIÊNCIA ORGÂNICA:

- Associação dos Ostromizados do Estado do Ceará – AOECE.

REPRESENTANDO A DEFICIÊNCIA VISUAL:

- Associação de Cegos do Estado do Ceará – ACEC.

REPRESENTANDO A DEFICIÊNCIA AUDITIVA:

Federação de Desportos de Surdos do Ceará – FDSC.

Atenciosamente,

*Comissão Eleitoral para o Processo Eletivo do Conselho Estadual de
Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Ceará para o
Biênio 2024 e 2025.*